



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1157/89 – III Volume

PORTARIA/DARH-1 Nº 42.983 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONSTITUI O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL."

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 10, da Lei 3.147, de 12 de junho de 1991, alterada pela Lei 3497, de 10 de janeiro de 1997, bem como a instrução do processo administrativo nº 1157/89 - III Volume, RESOLVE:

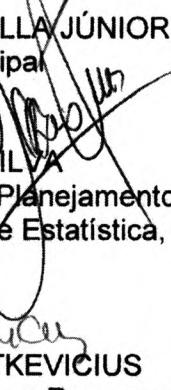
Art. 1º O Conselho Diretor da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul é composto pelos seguintes membros:

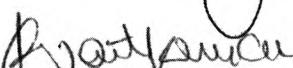
- Camila Zanon Costa - Presidente
- Anna Figueira
- Brenno Diorrener Pereira
- Cândido Giraldez Vieitez
- Charly Farid Cury
- Eva Bueno Marques
- João Tarcisio Mariani
- Kátia Valéria Gomes de Souza
- Luiz Domingos Romano
- Márcia Gallo
- Paula Ferreira Fiorotti
- Priscila Ferreira Perazzo
- William Pesinato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 41.385 de 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal


FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1157/89 – III Volume

PORTARIA N° 43.063 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDACÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N° 42.983, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025."

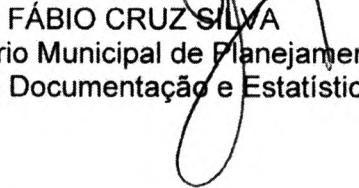
ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 12, da Lei 3.147, de 12 de junho de 1991, alterada pela Lei 3.497, de 10 de janeiro de 1997, bem como a instrução do processo administrativo nº 1157/89 - III Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º Passa a integrar o Conselho Diretor da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, na qualidade de sua presidente, a Sra. Marisa Catalão de Carvalho Campozana, substituindo a Sra. Camila Zanon Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 21 de março de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal


FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos